

---

**Relatório da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Termo de Parceria, firmado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social – SEDS e a OSCIP ELO – Inclusão e Cidadania.**

---

**Período de Avaliação:** setembro a dezembro de 2005.

## **1- CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Em obediência ao art. 14 da Lei nº 14.870/2003, esse relatório emite parecer conclusivo acerca da primeira Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social - SEDS e OSCIP Elo – Inclusão e Cidadania.

O propósito deste Relatório é avaliar o Termo de Parceria e verificar o grau de alcance das metas pactuadas, assim como apresentar as recomendações decorrentes das reuniões da Comissão de Acompanhamento e Avaliação, em relação ao período de setembro a dezembro de 2005, em atendimento ao disposto na Cláusula Sétima do Termo de Parceria.

Conforme Portaria nº 814 /2005, essa Comissão é integrada pelos seguintes membros:

- Márcia Cristina Alves – pela SEDS
- Renata Anício Bernardo – pela SEPLAG
- Jacqueline Passos da Silveira – pela ELO - Inclusão e Cidadania
- Edílson Vitorelli Diniz Lima – pelo Conselho de Defesa Social

## **2- METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA**

Para a elaboração do presente Relatório de Avaliação do Termo de Parceria, a Comissão de Acompanhamento e Avaliação seguiu os seguintes passos:

- Análise do relatório de execução da OSCIP (referente ao período de setembro a dezembro de 2005), contendo comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados;
- Ponderação e questionamento de informações apresentadas no relatório;
- Formalização das recomendações;
- Elaboração de novo relatório pela OSCIP, com as sugestões da Comissão;
- Emissão de conclusão sobre o desempenho da OSCIP no que diz respeito ao cumprimento das metas estabelecidas no Termo de Parceria para o período.

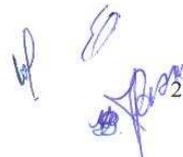
## **3- AVALIAÇÃO DO GRAU DE ALCANCE DAS METAS**

### **3.1- DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA**

A avaliação dos resultados, conforme determina o § 4º do art. 21 do Decreto 43.749/04, baseou-se na análise dos seguintes documentos:

- Relatório gerencial sobre a execução do objeto do Termo de Parceria, contendo comparativo entre as metas pactuadas e os resultados alcançados apresentados pela OSCIP;
- Demonstrativo da receita e despesa realizada na execução do projeto;
- Comprovantes da regularidade previdenciária e trabalhista da OSCIP.

### **3.2 - COMPARATIVO DAS METAS PROGRAMADAS E ALCANÇADAS**



Descrição dos Resultados	Indicador de Resultado	Indicador físico				
		Unidade	Peso	Meta 2005	Meta atingida	Porcentagem
Formação, Capacitação e Avaliação das equipes técnicas	Número de capacitações	turmas	2	4	10	250%
	Número de seminários de avaliação	seminários	2	2	0	0%
	Número de equipes em atuação	equipes	3	10	13	130%
	Avaliação da eficácia da capacitação	%	2	não há meta para 2005	-	-
Análise sócio-organizacional e de segurança nas comunidades a partir dos diagnósticos realizados e complementação de dados, quando necessário, para elaboração de Planos Locais de Segurança.	Número de diagnósticos elaborados	relatórios	1	10	3 <sup>1</sup>	30%
Monitoramento e avaliação trimestral da efetividade das ações desenvolvidas pelos Núcleos de Prevenção à Criminalidade nas Comunidades Atendidas	Relatórios apresentados	relatórios	2	1	1	100%
Publicação das pesquisas e experiências desenvolvidas no âmbito do NPC	Publicação realizada	volume	1	não há meta para 2005	-	-
Acessibilidade e utilização dos Núcleos de Prevenção à Criminalidade*	Número de atendimentos realizados pela mediação de Conflitos (casos novos + retornos) <sup>1</sup>	número	3	2000	2389	119,45%
	Número de Penas e Medidas Alternativas Monitoradas <sup>2</sup>	número	3	2500	1440	57,6%
	Número de egressos atendidos <sup>3</sup>	número	3	150	103	68,6%
	Número de jovens incluídos <sup>4</sup>	número	3	5000	4814 <sup>5</sup>	96,28%

\* As metas para esses indicadores foram definidas para o período de um semestre, portanto, a análise das metas atingidas deve levar em consideração esta unidade temporal.

<sup>1</sup> São considerados atendimentos do Programa de Mediação de Conflito = casos novos + retornos.

<sup>2</sup> São considerados atendimentos do Programa CEAPA = número de penas e medidas alternativas encaminhadas.

<sup>3</sup> São considerados atendimentos do Programa Reinserção Social de Egressos = número de egressos atendidos.

<sup>4</sup> São considerados atendimentos do Programa Fica Vivo! = número de jovens atendidos (público que é atendido por especialidades ou participa de oficinas).

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

### 3.3 - QUADRO DE AVALIAÇÃO

Indicador	Resultado Percentual	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação
1. Número de capacitações	250%	10	2	20	8,125
2. Número de seminários de avaliação	0%	0	2	0	
3. Número de equipes em atuação	130%	10	3	30	
4. Número de diagnósticos elaborados	30%	0	1	0	
5. Relatórios apresentados	100%	10	2	20	
6. Número de atendimentos realizados pela mediação de Conflitos	119,45%	10	3	30	
7. Número de Penas e Medidas Alternativas Monitoradas	57,60%	6	3	18	
8. Número de egressos atendidos	68,60%	7	3	21	
9. Número de jovens incluídos	96,28%	10	3	30	

### 3.4 - OBSERVAÇÕES SOBRE OS INDICATIVOS DE ALCANCE DAS METAS E PERTINÊNCIA DOS RESULTADOS OBSERVADOS:

A OSCIP obteve a nota **8,125** e atingiu o conceito BOM, pode-se considerar que os resultados foram alcançados com ressalvas.

## 4- AVALIAÇÃO GERAL DOS RESULTADOS

### 4.1 - Indicador: Número de capacitações

Apesar da meta estabelecida para 2005 ser de 4, foram realizadas 10 capacitações. Tal resultado é decorrente do aumento no número de equipes formadas, que saltou de 10 para 13 equipes, de acordo com o cronograma de implantação de Núcleos definido pela SEDS.

### 4.2 - Indicador: Número de seminários de avaliação

Não foram realizados nenhum dos dois Seminários de Avaliação das Equipes previstos para 2005. De acordo com a OSCIP, a celebração do Termo em setembro de 2005 a três meses do final do ano, inviabilizou a realização dos seminários, pois para realização dos mesmos seria necessário que as equipes estivessem em atuação e os núcleos estivessem instalados há algum tempo, tendo em vista que o seminário tem como objetivo a problematização de questões relacionadas à atuação das equipes a partir dos dados relativos ao atendimento e ao monitoramento.

**OBSERVAÇÃO:** A meta prevista para 2005 deverá ser acrescida à meta de 2006, que passará de 4 para 6 seminários realizados, assim o resultado previsto para o final do Termo (6 seminários) será mantido.

#### **4.3 - Indicador: Número de equipes em atuação**

Em 2005 foram instalados 13 Núcleos de Prevenção à Criminalidade (NPC) e, para fins de contabilização, cada núcleo foi considerado uma equipe (selecionada e contratada). A quantidade de núcleos, bem como a data de implantação de cada um deles, foi definida pela SEDS.

#### **4.4 - Indicador: Número de diagnósticos elaborados**

A meta prevista para 2005 era a elaboração de 10 diagnósticos, entretanto, foram elaborados apenas três (referentes ao Morro das Pedras, Alto Vera Cruz e Pedreira Prado Lopes). De acordo com a OSCIP, cada diagnóstico deve conter dados primários (relatórios de visitas aos NPC's) e secundários (IBGE, URBEL, CRISP, entre outros) e o descumprimento da meta estabelecida foi decorrente de dois fatores: 1) os diagnósticos são compostos por dados relativos aos núcleos (dados primários), que ainda estavam sendo implantados, portanto, não foi possível coletá-los; 2) os dados secundários referentes às regiões de implantação dos núcleos são escassos e de difícil acesso, portanto, é necessário mais tempo do que o previsto para sua coleta.

**OBSERVAÇÃO:** A meta prevista para 2005 deverá ser acrescida à meta de 2006, que passará de 5 para 12 diagnósticos elaborados, assim o resultado previsto para o final do Termo (15 diagnósticos) será mantido.

#### **4.5 - Indicador: Número de penas e medidas alternativas monitoradas**

A meta prevista para 2005 era o monitoramento de 2500 penas e medidas alternativas, entretanto, foram monitoradas 1440. De acordo com a OSCIP, a meta não foi plenamente alcançada porque o monitoramento depende de fatores externos, isto é, de determinações judiciais que encaminhem as penas e medidas alternativas para o Programa CEAPA, e estes não ocorreram da forma esperada. Ainda de acordo com a OSCIP, outro fator que contribuiu para o descumprimento parcial da meta foi a implantação da estrutura física dos núcleos de Uberlândia, Ipatinga, Montes Claros e Governador Valadares a poucos dias do final do ano e o atraso na implantação do

núcleo da região central de Belo Horizonte (a ser realizada), considerado de suma importância para realização dos monitoramentos.

**OBSERVAÇÃO:** A Comissão de Avaliação concluiu que a mensuração desse indicador foi proposta de maneira equivocada, portanto, o indicador em questão não será considerado no cálculo da pontuação da OSCIP, ou seja, **a meta alcançada não será contabilizada para efeito de avaliação.**

Não é possível contabilizar o **número mensal** de penas e medidas alternativas monitoradas, pois como o tempo de cumprimento de uma pena é de três meses a quatro anos, o número mensal engloba tanto as penas que começaram a ser monitoradas naquele mês, quanto aquelas que já estavam e continuarão monitoradas.

A Comissão sugere que o indicador seja alterado, por meio de Termo Aditivo, pois, deverá ser contabilizado o **número de pessoas atendidas** pelo Programa CEAPA, ou seja, pelos núcleos, e não o número de penas e medidas monitoradas.

#### **4.8 - Indicador: Número de egressos atendidos**

A meta prevista para 2005 era o atendimento de 150 egressos, entretanto, foram atendidos 103. De acordo com a OSCIP, o descumprimento parcial dessa meta se deve à uma falha na forma de aferir o indicador, pois o número de atendimento guarda relação direta com o número de egressos do sistema prisional, que não poderia ser pré-definido em termos absolutos.

**OBSERVAÇÃO:** A Comissão de Avaliação concluiu que a mensuração desse indicador foi proposta de maneira equivocada, portanto o indicador em questão não será considerado no cálculo da pontuação da OSCIP, ou seja, **a meta alcançada não será contabilizada para efeito de avaliação.**

O número de atendimentos de egressos não pode ser medido em números absolutos, pois, como o atendimento depende do número de pessoas que saem do sistema penitenciário, a mensuração desse indicador deve ser percentual.

A Comissão sugere que o indicador seja alterado, por meio de Termo Aditivo, pois, deverá ser contabilizada **a porcentagem de egressos atendidos** e não o atendimento de egressos.



#### 4.9 - Indicador: Número de jovens incluídos

A meta prevista para 2005 era a inclusão (atendimento) de 5000 jovens, entretanto, foram atendidos 4814. De acordo com a OSCIP, a meta não foi plenamente alcançada porque houve uma falha em sua elaboração. A meta inicialmente foi estabelecida de acordo com as metas do Projeto Estruturador "Redução da Criminalidade em Minas Gerais", que sofreram uma redução (de 5000 para 4500 jovens incluídos) antes da assinatura do Termo, entretanto, tal redução não foi efetuada nas metas do Termo.

**OBSERVAÇÃO:** A Comissão sugere que a meta para esse indicador seja repactuada, por meio de Termo Aditivo, levando em consideração as novas metas do Projeto Estruturador.

#### 4- RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO:

a) A OSCIP:

- A meta para o ano de 2005 do indicador "Número de Seminários da Avaliação" deverá ser acrescida à meta para o ano de 2006, que passará de 4 para 6 seminários realizados, assim o resultado previsto para o final do Termo (6 seminários) será mantido.

- A meta para o ano de 2005 do indicador "Número de Diagnósticos Elaborados" deverá ser acrescida à meta para o ano de 2006, que passará de 5 para 12 diagnósticos elaborados, assim o resultado previsto para o final do Termo (15 diagnósticos) será mantido.

- O indicador "Número de Penas e Medidas Alternativas Monitoradas" deverá ser alterado, por meio de Termo Aditivo, pois, deverá ser contabilizado o **número de pessoas atendidas** pelo Programa CEAPA, ou seja, pelos núcleos, e não o número de penas e medidas monitoradas.

- O indicador "Número de Egressos Atendidos" deverá ser alterado, por meio de Termo Aditivo, pois, deverá ser contabilizada a **porcentagem de egressos atendidos** e não o atendimento de egressos em termos absolutos.

- A meta para o indicador "Número de Jovens Incluídos" deverá ser repactuada, por meio de Termo Aditivo, levando em consideração as novas metas do Projeto Estruturador.

- As metas para todos os indicadores do resultado "Acessibilidade e Utilização dos Núcleos de Prevenção à Criminalidade" deverão ser repactuadas, levando em consideração as metas estipuladas para o Projeto Estruturador "Redução da Criminalidade em Minas Gerais" e o período de tempo restante até o término do Termo de Parceria.

- Proceder à descrição detalhada de cada indicador constante do Programa de Trabalho (Anexo I do Termo de Parceria) apresentando as dificuldades encontradas e as sugestões de alteração, que irão subsidiar a repactuação das metas e a alteração dos indicadores.

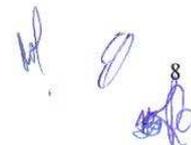
- Apresentar, até a primeira quinzena do mês de abril, o relatório referente à execução das metas previstas para o primeiro trimestre de 2006, para que a Comissão possa, dentro do prazo estipulado no Termo de Parceria, proceder a sua avaliação e emitir parecer sobre o grau de alcance das metas pactuadas para o período.

**b) AO ÓRGÃO ESTATAL PARCEIRO:**

- Solicitar à OSCIP a revisão das metas e indicadores fixados para o exercício de 2006 com a maior urgência.

**5- CONCLUSÃO:**

A OSCIP cumpriu com ressalvas o objeto de pactuação proposto, obtendo uma pontuação de 8,125 no período de setembro a dezembro de 2005.

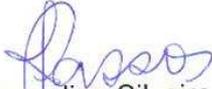




Marcia Cristina Alves  
Representante da Secretaria de  
Estado de Defesa Social - SEDS



Renata Anício Bernardo  
Representante da Secretaria de  
Estado de Planejamento e  
Gestão - SEPLAG



Jacqueline Silveira  
Representante da ELO – Inclusão e  
Cidadania



Edilson Vitorelli Diniz Lima  
Representante do Conselho de  
Defesa Social